DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Ata Decisão HABILITAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022, reunidos na sala de licitação nessa prefeitura municipal de uru, inicialmente fez constar o ato administrativo, que rejeitou o Recurso Administrativo e manteve a decisão que **INABILITOU** a Empresa Convênios Card Administradora e Editora LTDA EPP, em sequência passou a análise dos documentos da segunda colocada, no caso foram verificados os itens relativos a HABILITAÇÃO da empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA sendo portanto declara **HABILITADA** a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES** nos termos das condições do Edital nº 18/2022 nada mais foi encerrada.

Orlando Cesar Buzzo

Pregoeiro

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU – SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

PERÍODO: TARDE

(LOCAIS DE PROVA)

O Prefeito Municipal de Uru, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais vigentes, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos Empregos Públicos Constantes do Edital de Abertura, para a prestação das **Provas Objetivas e Entrega de Títulos** no dia **26 (vinte e seis) de junho de 2022.**

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;

1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;

1.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;

1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 7.5 do Edital de Abertura (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;

1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas;

1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;

1.8- Sob nenhuma alegação será feito prova fora dos locais preestabelecidos;

1.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Processo Seletivo, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se;

1.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões;

2- DOS PRECEDIMENTOS E ITENS OBRIGATÓRIOS PARA PREVENÇÃO DO COVID-19

2.1- Os candidatos deverão observar os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;

2.2- **O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que estiverem utilizando a máscara corretamente (cobrindo nariz e boca)**. Caso o candidato se recuse a utilizar a máscara ou insista em utilizá-la de forma inadequada este será **Eliminado** do certame por colocar os demais candidatos em risco. Recomenda-se também que os candidatos levem **máscaras reserva** caso haja necessidade de trocá-la

2.3- Os candidatos devem **chegar com antecedência para evitar aglomerações** na entrada dos locais de prova e deverão respeitar o distanciamento social, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo o procedimento de entrada do candidato determinado no dia; Recomenda-se que os candidatos **evitem contatos físicos** em cumprimentos.

2.4- Os candidatos deverão levar **Utensílio para consumo de água** (garrafa, copo, caneca e etc) pois não será permitido o uso de bebedouros direto na fonte.

2.5- Os candidatos deverão **levar seu próprio álcool em gel 70% para uso individual**, em recipiente pequeno e sem rótulo, de preferência transparente;

2.6- Os candidatos deverão cobrir a boca e o nariz com o braço em caso de necessidade de tosse ou espirro;

2.7- A APTA Assessoria e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Uru Não se responsabilizarão pelo fornecimento de máscaras ou álcool em gel aos candidatos.

3- DOS LOCAIS DE PROVA - PREVENÇÃO AO COVID-19

3.1- Preocupados com a segurança de seus candidatos e colaboradores, e seguindo os Protocolos de Prevenção ao COVID-19 a APTA Assessoria e Consultoria proporcionará aos locais de prova:

3.1.1- Cuidados de distanciamento social e higienização conforme os protocolos de prevenção à Covid-19;

3.1.2- Limpeza e desinfecção adequada de todos os locais de prova, especialmente nas salas de prova e sanitários;

3.1.3- Portas e janelas das salas serão mantidas abertas para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural;

3.1.4- Espaço mínimo entre cadeiras/carteiras para cada candidato, conforme os protocolos de prevenção à Covid-19; e

3.1.5- Outras medidas que se fizerem necessárias após a publicação desta convocação.

Uru, 15 de junho de 2022.

Robson Eduardo Forte

Prefeito Municipal

CONSULTE SEU LOCAL DE PROVA NA LISTAGEM ABAIXO!

PARA CONSULTAR A SALA E ESCOLA DE PROVA OS CANDIDATOS TAMBÉM PODEM ACESSAR www.aptaconcurso.com.br E CLICAR EM "CONSULTA LOCAL DE PROVA" PARA CONSULTAR SEU LOCAL DE PROVA COM O CPF

DATA DA PROVA: 26/06/2022 - TURNO: TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30
FECHAMENTO DO PORTÃO: 14:00

LOCAL

ESCOLA PASCHOAL FLAMINO
Endereço: AVENIDA ALTINO NEGRISOLI, 235
Bairro: CENTRO - Cidade: URU/SP - CEP: 16.650-007

ENSALAMENTO DO LOCAL DE PROVAS

ENSALAMENTO DO LOCAL DE PROVAS

DATA DA PROVA: 26/06/2022 - TURNO:VESPERTINO - HORA:14:00:00.

***URU/SP*.**

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

Inscrição	Candidato	Reg. Geral	Cargo		Escola	Sala
000029	ABIGAIL FERREIRA DA SILVA	**50776**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000006	ANA JULIA SIQUEIRA DA SILVA	**91831**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000004	BRUNA CARLA RODRIGUES	**.496.205**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000019	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	**69718**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000030	DÉBORA FERREIRA DA SILVA	**34193**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000027	DEIZE LOPES DOS SANTOS	**677628**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000002	ELAINE JAQUELINE CARDOSO DA SILVA BELLA	**19465**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000031	ELISANGELA CRISTIANE ANDRADE DE LIMA SILVA	**54194**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000005	ERICA FABIANA RIBEIRO ROCHA	**.808.645**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000009	ISIS FERNANDA MARINHO DA CONCEIÇÃO	**70846**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000016	KARLA KRISTINA LOPES	**26772**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000011	LETICIA ROSSI FERREIRA	**47751**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000023	LUCAS MOREIRA DA SILVA	**6344643**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000008	MARIA JULIA NAVARRO KASSIM	**05420**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000020	MARIA LUISA JERÔNIMO	**968157 -**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000012	MARIANE CRISTINA ALVARO MARINHO	**448405**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000022	MICHELY DAYANE CAMPOS BRITO PENARIOL	**566426**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000007	PEDRO AUGUSTO ANASTÁCIO	**.634.522**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000024	THAISA PRESTES RIBEIRO	**729554**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/
000017	THAUANY CAROLINE PEREIRA MIGUEL	**.261.630**	01	ENFERMEIRO	ESCOLA PASCHOAL FLAMINO	1-/